DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Outros atos de concurso/processo seletivo 10
Editais 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1002 DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 23 de junho de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 642.535,08 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos), sendo R$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) provenientes de excesso de arrecadação decorrente de emendas parlamentares estaduais e federais, e R$216.535,08 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos) resultado de superávit do exercício de 2025, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO
02.04- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0005.2010 – Atividades do Fundo M. de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de consumo R$ 50.000,00
Fonte 05 – Emenda Parlamentar Federal Maria Rosas
Vinculo 800-001
(excesso de arrecadação)
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R$ 50.000,00
Fonte 05 – Emenda Parlamentar Federal Maria Rosas
Vinculo 800-001
(excesso de arrecadação)
08.244.0005.2010 – Atividades do Fundo M. de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 30.000,00
Fonte 05 – Emenda Parlamentar Federal Marangoni
Vinculo 800-002
(excesso de arrecadação)
08.244.0005.2010 – Atividades do Fundo M. de Assistência Social
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R$ 20.000,00
Fonte 05 – Emenda Parlamentar Federal Marangoni
Vinculo 800-002
(excesso de arrecadação)
02.04- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.03- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0005.2014 – Atendimento ao Idoso
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 25.000,00
Fonte 02 – Fundo a Fundo
Vinculo 500-003
(excesso de arrecadação)
08.241.0005.2014 – Atendimento ao Idoso
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R$ 25.000,00
Fonte 02 – Fundo a Fundo
Vinculo 500-003
(excesso de arrecadação)
02– PODER EXECUTIVO
02.05- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2015 - Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.30 – Material de consumo R$ 70.000,00
Fonte 02 – Emenda Parlamentar Estadual Rafael Saraiva
Vinculo 801-005
(excesso de arrecadação)
3.3.90.30 – Material de consumo R$ 100.000,00
Fonte 05 – Emenda Parlamentar Luiz Carlos Motta
Vinculo 800-009
(excesso de arrecadação)
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 206.341,62
Fonte 95 – Convênio Nova Pac nº 13824.5120001/24-006
Superávit
02– PODER EXECUTIVO
02.06- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2020 - Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 10.193,46
Fonte 95 – Prêmio Fluência Leitora
Vinculo 200-004
(superávit de 2025)
02– PODER EXECUTIVO
02.06- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.03- FUNDEB
12.365.0007.2025 - Atividades Ensino Infantil Creche Período Integral
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 56.000,00
Fonte 02 – Fundeb Período Integral
(excesso de arrecadação)

Art. 2.º Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º será utilizado recursos resultantes de excesso de arrecadação verificado através do recebimento de Emendas Parlamentares, conforme anexo) no valor de R$ 642.535,08 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos) e R$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) resultado de superávit conforme previsto no Art. 43, §1º, I e II da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os

anexos III e IV da Lei 971/2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 4°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 972 de 25 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Félix da Silva, aos 25 de Junho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTO
PREFEITO
VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Em Substituição
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Decretos

D E C R E T O 1709 de 25 de Junho de 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 642.535,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 642.535,08

Excesso

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

223 08.244.0005.2010.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL 50.000,00

Atividades do Fundo M. Assist. Social F.R.: 0 05 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 001 Emenda 202641190005_Mara Rosas

224 08.244.0005.2010.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL 50.000,00

Atividades do Fundo M. Assist. Social F.R.: 0 05 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 001 Emenda 202641190005_Mara Rosas

225 08.244.0005.2010.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL 30.000,00

Atividades do Fundo M. Assist. Social F.R.: 0 05 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 002 Em. Marangoni-202644150005

226 08.244.0005.2010.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL 20.000,00

Atividades do Fundo M. Assist. Social F.R.: 0 05 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 002 Em. Marangoni-202644150005

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

227 08.241.0005.2014.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL 25.000,00

Atendimento ao Idoso F.R.: 0 02 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 003 DRADS / Proteção Social Básica

228 08.241.0005.2014.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL 25.000,00

Atendimento ao Idoso F.R.: 0 02 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 003 DRADS / Proteção Social Básica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

229 10.301.0006.2015.0000 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL 70.000,00

Manutenção da Atenção Primária em Saúde F.R.: 0 02 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 005 EMEN RAFAEL SARAIVA CUSTEIO 49.311-2

230 10.301.0006.2015.0000 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL 100.000,00

Manutenção da Atenção Primária em Saúde F.R.: 0 05 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 009 LUIZ C MOTTA 2026 - 49.466-6

02 06 03 FUNDEB

233 12.365.0007.2025.0000 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO 56.000,00

Atividades Ensino Infantil-CRECHE-FUNDEB F.R.: 0 02 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação

Superávit Financeiro

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

231 10.301.0006.2015.0000 FORTALECIMENTO DA

SAÚDE INTEGRAL 206.341,62

Manutenção da Atenção Primária em Saúde F.R.: 0 95 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

300 054 CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

232 12.361.0007.2020.0000 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO 10.193,46

Atividades do Ensino Fundamental F.R.: 0 95 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

200 004 PREMIO IEE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 426.000,00

Superávit Financeiro: 216.535,08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 25 de Junho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito
VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Em Substituição
Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1710 de 25 de Junho de 2026

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que servidores e munícipes acompanhem o evento esportivo de relevância nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente em todas as repartições públicas municipais será encerrado às 12h00, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, que por sua natureza não admitem interrupção, serão mantidos regularmente, mediante esquema de plantão e ou convocação dos Chefes de Setores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 25 de Junho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito
VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Em Substituição
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PORTARIA 096 de 25 de Junho de 2026

"Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo 01/2025 para a 6ª sessão de atribuição de aulas do ano letivo de 2026"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme Decreto nº 1663/2026.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a VI sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 01/2025, conforme relação, Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na seguinte data, local e horário:

- **DATA: 01/07/2026 (Quarta-feira)**
- **LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUA JOSE NOGUEIRA DE SOUZA, 705 – CENTRO - VITÓRIA BRASIL-SP**
- **HORÁRIO: 08h (OITO HORAS)**

Art. 3.º Serão atribuídas as aulas conforme Saldo de Aulas emitido pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante desta Portaria, Anexo II.

Art. 4.º Os candidatos presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 10.10.11 do Edital) a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no itens 10.10.13 do Edital 01/2025.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 25 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Em Substituição
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MR	CE	TOTAL
~~1~~	~~105598~~	~~CLARIZA BRAMBILA CAMPISI~~	~~24/02/1994~~	~~7~~	~~4~~	~~9~~	~~81,00~~
~~2~~	~~103632~~	~~GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN~~	~~18/06/1991~~	~~7~~	~~3~~	~~9~~	~~79,00~~
~~3~~	~~105752~~	~~BIANCA DE JESUS DA SILVA~~	~~20/02/2000~~	~~5~~	~~4~~	~~10~~	~~78,00~~
~~4~~	~~103760~~	~~ISABELA PASCHINI BARRIENTOS~~	~~28/03/2002~~	~~5~~	~~4~~	~~10~~	~~78,00~~
~~5~~	~~105999~~	~~GABRIELA APARECIDA MOREIRA AMARAL~~	~~22/04/2002~~	~~7~~	~~5~~	~~8~~	~~78,00~~
~~6~~	~~104156~~	~~LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA~~	~~09/09/1976~~	~~5~~	~~4~~	~~9~~	~~73,00~~
~~7~~	~~104626~~	~~MABILEE CAROLINE FRANZIM GAROFALO~~	~~31/05/1989~~	~~5~~	~~4~~	~~9~~	~~73,00~~
8	105997	BRUNA BELTRANI DO ESPIRITO SANTO	13/03/1992	6	4	8	72,00
9	105803	LEDA CRISTINA INÁCIO BUZZINARO DE REZENDE	06/10/1992	6	3	8	70,00
10	104218	ALINE DIAS DOS SANTOS	19/05/1989	6	2	8	68,00
11	104640	CINTIA MELO ARANTES	24/01/1978	6	3	7	65,00
12	105105	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO	15/07/1980	4	2	9	65,00
13	103610	NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	23/10/1997	4	2	9	65,00
14	103686	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	29/09/1984	4	4	8	64,00
~~15~~	~~104098~~	~~MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS~~	~~02/11/1997~~	~~7~~	~~3~~	~~6~~	~~64,00~~
16	104733	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROHIVA MARCOS	11/09/1982	3	3	9	63,00
17	104877	JOSIMARA PRADA MARTINS	28/12/1992	8	3	5	63,00
18	105994	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	15/08/1994	4	1	9	63,00
19	105174	VIVIAN CARLA SANGALI	27/03/2003	4	1	9	63,00
20	104352	CLEUZA PEREIRA MOURA CORREIA	16/04/1965	6	4	6	62,00
21	105877	ALINE DA SILVA CAVALCANTE CARVALHO	27/08/1997	4	3	8	62,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MR	CE	TOTAL
22	105431	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES RODRIGUES	11/07/1966	5	3	7	61,00
23	103937	SANDRA MENDES DA SILVA	02/01/1973	6	1	7	61,00
24	103653	ANA CRISTINA SELLIS RAMOS	05/05/1984	7	4	5	61,00
25	104849	EMILIANE YAMADA	12/05/1987	6	1	7	61,00
26	104420	PRISCILA DO AMARAL FLORES	18/11/1989	4	5	7	61,00
~~27~~	~~104700~~	~~LILIANE BASSI ROSA ALVES~~	~~05/08/1983~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~60,00~~
28	104891	CRISTINA MACHADO SANTANA	05/08/1986	4	2	8	60,00
~~29~~	~~103565~~	~~LUANA FAZAM FRANCISCO~~	~~17/12/1993~~	~~6~~	~~3~~	~~6~~	~~60,00~~
30	105507	THALIA MONISE DOS SANTOS SILVA	11/11/1998	4	2	8	60,00
31	105937	LUCIANA LUIZ DOS SANTOS	14/11/1969	3	1	9	59,00
32	104748	GISLAINE CÁSSIA MOTTA FINOTELO SARTORELO	13/10/1976	6	2	6	58,00
33	105439	GISLAINE APARECIDA SANCHES	07/06/1977	6	2	6	58,00
34	105292	ROSELI ALEXANDRE TRABA	26/06/1978	4	1	8	58,00
~~35~~	~~103500~~	~~GISELE DE CÁSSIA BARBOSA MORAES~~	~~05/02/1985~~	~~3~~	~~3~~	~~8~~	~~58,00~~
~~36~~	~~103504~~	~~ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS ALVES~~	~~17/07/1989~~	~~6~~	~~2~~	~~6~~	~~58,00~~
~~37~~	~~103626~~	~~ANDRESSA DE PAULA DIAS JOANELLI~~	~~15/07/2002~~	~~6~~	~~2~~	~~6~~	~~58,00~~
38	104737	MARIA ISABEL FERNANDES TODRA	08/01/1982	6	1	6	56,00
39	104208	MONICA DE FREITAS FARINA	12/04/1990	5	3	6	56,00
~~40~~	~~105953~~	~~GISELE ALESSANDRA CAETANO MALFETONI~~	29/10/1991	3	2	8	56,00
~~41~~	~~103519~~	~~POLYMARA LIMA DE AZEVEDO~~	~~12/01/1979~~	~~4~~	~~2~~	~~7~~	~~55,00~~
42	105880	EDIMARA DA SILVA VAQUEIRO	23/06/1983	4	2	7	55,00
43	105974	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	26/03/1975	3	1	8	54,00
44	105344	SUZANA APARECIDA BIFE CASSUCHI OLHIER	28/08/1984	4	4	6	54,00
45	105791	JANAINA GOMES FIORENTINO	22/01/1993	5	2	6	54,00
46	103560	ANGELA MARIA ARAÚJO KAWANO	02/12/1976	3	3	7	53,00
47	104764	IVANILDA MOREIRA DA SILVA AMARAL	07/04/1978	4	1	7	53,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MR	CE	TOTAL
48	104921	LÚCIA CRISTINA FRANCISCO SACCHI	24/03/1980	2	5	7	53,00
49	105797	RENATA BATISTA	24/04/1986	5	1	6	52,00
50	104365	POLIANA SANTOS DIAS SILVA	28/07/1995	4	3	6	52,00
51	105940	TATIANE LUCRÉCIA PAIXÃO	23/03/1996	6	1	5	51,00
52	103721	DIVINA MADALENA DE SOUSA	30/06/1967	4	2	6	50,00
53	104769	FRANCIELE ROBERTA DA SILVA MONTILHA	23/05/1988	3	4	6	50,00

(-) Professores com aulas atribuídas no município

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ANEXO II

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 01/ 07 /2026
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2026

<table>
<tr><th>ESCOLA</th><th>SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-</th><th>MODALIDADE</th></tr>
<tr>
<td rowspan="8">E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho e E.M Pedro Strabelli

<u>Início em 22/07/2026</u>
<u>Término em 02/12/2026</u>

• Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.</td>
<td>C.A 482249 35065882 18 2026-
SUBSTITUIÇÃO LICENÇA PRÊMIO
(DIVERSAS TURMAS) - 30h/a</td>
<td rowspan="8">• Substituição por tempo determinado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo, para substituição de diversos Docentes e em diversas turmas/anos:
Susikelly A. N. Buzzo (Pré I), Michelli B. D. Fazolli (5º Ano), Cassia A. B de Oliveira (2º Ano) e Vania L. S. Lima (3º Ano).

• O professor desenvolve suas atividades em diversas Escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com o período de Licença Prêmio de cada Docente.</td>
</tr>
<tr><td>
<table>
<tr><th>Dia da semana</th><th>Hora Inicial</th><th>Hora Final</th></tr>
<tr><td>Segunda-feira</td><td>7h</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Terça- feira</td><td>7h</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Quarta-feira</td><td>7h</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Quinta-feira</td><td>7h</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Sexta-feira</td><td>7h</td><td>11h30min</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>ATPC: Terça-feira 06h00min às 06h50min
*2º ATPC a ser definido.</td></tr>
</table>

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 50

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO E ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Seleção do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50, instituída para acompanhamento e análise do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO da Lista Preliminar anteriormente divulgada.

Após manifestação apresentada pela candidata **CREMILDA APARECIDA PIUCCI FLORENTINO SILVA** e reanálise dos registros e documentos constantes no processo seletivo, verificou-se que seu nome não constou na publicação da Lista de Desclassificados por erro material.

Em análise realizada pela Comissão, constatou-se que a candidata não apresentou a Declaração de Não Participação em Programas Habitacionais, documento obrigatório previsto no Edital nº 001/2026. Verificou-se ainda a existência de participação anterior em programa habitacional, na condição de integrante de núcleo familiar anteriormente beneficiado.

Dessa forma, fica incluída na Lista de Inscritos Desclassificados a seguinte candidata:

NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
CREMILDA APARECIDA PIUCCI FLORENTINO SILVA	Não apresentou a Declaração de Não Participação em Programas Habitacionais e foi constatada participação anterior em programa habitacional, na condição de integrante do núcleo familiar beneficiado.

Fica igualmente retificado o nome da candidata classificada na categoria "Famílias Monoparentais Chefiadas por Mulher", onde constou:

ADRIANA ALINE DOS SANTOS DA SILVA

Leia-se:

ADRIANA ALINE DOS REIS DA SILVA

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação da Lista Preliminar de Classificação, Suplência e Desclassificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Vitória Brasil/SP, 25 de junho de 2026.

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL CNPJ 01.611.210/0001-89

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

VITÓRIA BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

LEI ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

RESULTADO PROVISÓRIO/HABILITAÇÃO

O responsável pelo Setor de Turismo de Vitória Brasil, informa ao público interessado o **RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento Público nº 01/26 PNAB CICLO 2.**

A próxima etapa será de habilitação, verificação de cumprimentos e critérios do Edital e apresentação da documentação obrigatória.

RECURSOS

Prazo de recebimento do recurso – das 16h00 do dia 25/06/2026 às 17h00 do dia 30/06/2026

Os recursos deverão ser encaminhados ao Setor de Turismo de Vitória Brasil, através do e-mail **esportecultura@vitoriabrasil.sp.gov.br**

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

I – Viviane Pereira da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social

II – Paulo Sérgio Bernardo – Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer

III – Vinicius Candido de Souza – Responsável pelo Turismo

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL CNPJ 01.611.210/0001-89

Resultado Provisório – Lista dos Inscritos - Edital nº 01/2026 PNAB

Representante	Segmento	Projeto	Nota Final	Situação	Valor
Nelson Rodrigo de Oliveira	Capoeira	Olho no Futuro	75	Selecionado	R$ 9.000,00
Fernanda Colli	Catira	Folcloriar	85	Selecionada	R$ 10.000,00
Fabiano Rodrigo Silvestre	Catira	Nos Trilhos do Catira com Fabiano Baviera	80	1º Suplente	
TOTAL					R$ 19.000,00

Vitória Brasil/SP, 25 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Data: 24/06/2026 13:47:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Responsável pelo Setor de Turismo